

INDICAÇÃO Nº 02/2018

Excelentíssima Senhorita

DANIELA CARLA TESSARO

DD. Presidente do Parlamento Jovem Descansense – Grupo 2

Descanso - SC

Senhorita Presidente,

O Vereador do Parlamento Jovem que subscreve a presente Indicação na forma regimental, requer o envio de expediente ao Presidente da Câmara de Vereadores, para, após recebido e aprovado em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie a limpeza e recolha de cópias de documento pessoais expostos/jogados no Campo Municipal João Barreta, mais expressivamente próximos aos antigos vestiários.

JUSTIFICATIVA

Considerando que nestes documentos contém dados pessoais, endereços e entre outros dos ex-alunos do Bugre do Oeste e estão espalhados há um bom tempo neste local, onde podendo ocorrer de pessoas mal intencionadas copiarem os dados e usar para fins indevidamente autorizados.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso, SC, 20 de abril de 2018.

Vereador (autor) Luiz Felipe Brugnerotto